



# Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

## PORTARIA N° 32/2025

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista, no  
uso de suas atribuições legais,

Em virtude do falecimento do **Senhor KOITI TSUKADA**,  
servidor público estatutário inativo desta Câmara Municipal de Tupi Paulista, conforme  
Certidão de Óbito Matrícula 115717 01 55 2024 4 00090 080 0037827 46 do Oficial de  
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Indaiatuba/SP.

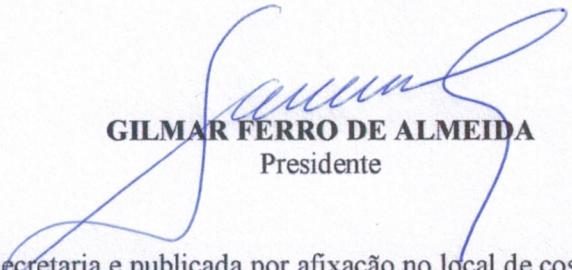
### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** Pensão por morte a Senhora **TOYOKA MOTOKI TSUKADA**,  
RG nº 4.886.961-2 SSP/SP e CPF nº 085.996.478-73, esposa e única dependente de  
KOITI TSUKADA, a partir do dia 1º de julho de 2024, em conformidade com o artigo  
81, parágrafo 5º e 6º da Lei Orgânica Municipal e artigo 40, parágrafo 3º, 7º e 8º da  
Constituição Federal.

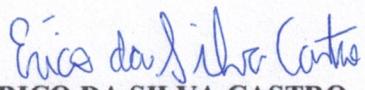
**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos desde 01/07/2024, não sendo repetíveis valores já pagos à pensionista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 12 de novembro de 2025.

  
**GILMAR FERRO DE ALMEIDA**  
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

  
**ÉRICO DA SILVA CASTRO**  
Auxiliar Administrativo